



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, estudo para viabilizar campanha de vacinação contra Meningite.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **estudo para viabilizar campanha de vacinação contra Meningite**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, segundo pesquisas, o número de casos de Meningite no estado de São Paulo aumentou 23% em relação ao mesmo período do ano passado. A cobertura vacinal contra a meningite está abaixo do esperado, não atingiu a meta do Estado que é 95%. Dessa forma, com a baixa cobertura vacinal e o aumento de casos, é de extrema importância campanhas de conscientização e incentivo a vacinação contra meningite.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2023.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador